

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL  
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – 08/10  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram Acordo de Doação (Acordo de Doação GEF TF055091) para implementação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de Consultores Individuais, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para executar **análise econômica das relações entre uso do solo em bacias hidrográficas e custos de tratamento da água.**

O consultor deverá ter formação em economia, engenharia, administração ou equivalente, com comprovada atuação no tema de pesquisa e experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de análise econômica de recursos e ou serviços ambientais.

Para cada quesito serão atribuídas pela comissão de seleção notas no valor de 1 a 5, com até uma casa decimal.

Critério	Nota (1 a 5)
Formação acadêmica	
Experiência profissional geral	
Experiência específica em análise econômica de recursos e serviços ambientais.	

3. O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.
4. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.
5. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante CADIN, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco Nossa Caixa S.A.
6. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 revisado em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios acima mencionados.
7. Os profissionais interessados poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs.
8. As manifestações de interesse devem ser entregues **até o dia 25 de março de 2010**. Caso o número mínimo de Manifestações não for atingido, a Manifestação de Interesse permanecerá aberta até que isso aconteça.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**  
Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4º andar  
CEP 05459-900 – Alto de Pinheiros – São Paulo - SP  
Telefone (11) 3133.3976 - e-mail:dpp-compras@ambiente.sp.gov.br